



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0456/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201916448027953.

RESOLVE:

Art. 1.º Resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0425/2019/SSP, em seu artigo 1º, datada de 25 de julho do corrente ano, que coloca o servidor/militar **Wadson Ribeiro Porto**, inscrito no CPF nº. 907.625.251-34, ocupante do cargo efetivo de 3º Sargento QPC, RG 02904, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás à disposição da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a partir do dia 01 de agosto de 2019, com ônus para aquela Diretoria, apenas quanto ao número do CPF:

I - Onde se lê:

a) “CPF nº. 002.787.981-01”.

II - Leia-se:

a) “CPF nº. 907.625.251-34”.

Art. 2.º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, a Superintendência de Gestão Integrada, e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências..

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/08/2019, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



8434426 e o código CRC 30A8F23B.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201916448027953



SEI 8434426